MUNICÍPIO DE Almodôvar

Transferências e Subsídios - Receita

8.3.4.4. - Transferências correntes
Receita

Municipio de Almodôvar

Ano: **2015**

Disposições legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Transferências orçadas (3)	Transferências obtidas (4)	Observações (5)
Protocolo para instalação de um Parque Solar	PSIA	a)	10.000,00	
Protocolo para a produção de energia eléctrica-Parque Eólico na Serra do Mú	ENERNOVA-EDP	a)	198.729,14	b)
Protocolo para instalação de uma Central Solar em Porteirinhos	GENERG Sol do Alentejo 2	a)	5.000,00	
Donativo pelo equipamento destinado à recolha seletiva de roupa, calçado e brinquedos colocados na zona territorial do concelho	Ultriplo, Lda	a)	360,00	
Fundo de Equilibrio Financeiro	DGAL	5.000.464,00	5.000.464,01	c)
Fundo Social Municipal	DGAL	131.652,00	131.652,00	
Participação no IRS	DGAL	231.911,00	231.911,00	
Atividades de Enriquecimento Curricular	DGESTE	d)	36.722,35	e)
Refeições e Prolongamento de Horário	DGESTE	d)	79.733,00	e)
Assistentes Operacionais	DGESTE	d)	30.439,83	e)
Refeições de 1.º Ciclo	DGESTE	d)	3.886,88	e)
Gabinete Técnico Florestal	ICNF	16.821,00	16.820,72	
Recenseamento Eleitoral 2015 e Eleições para a Assembleia da República	SGMAI	f)	602,63	
Recenseamento Eleitoral 2015	SGMAI	f)	223,58	
Apoio a Feiras de Artesanato - FACAL 2015	IEFP	f)	1.650,00	
Estágios Qualificação Emprego (EQE e EFQ) e Contrato Emprego Inserção + e EACE	IEFP	g)	158.199,53	h)
Programa Vida Emprego	IEFP	l)	9.048,90	i)
GIP-Gabinete de Inserção Profissional	IEFP	g)	12.024,52	j)
Comparticipação no âmbito da CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	ISS, IP	12.867,00	19.300,59	k)
Projeto candidatado ao POPH 2014/15 da participação nas vinhetas dos passes dos alunos que frequentam os cursos profissionais	Agrupamento de Escolas de Castro Verde	l)	1.412,17	m)
Equipa de sapadores florestais	FFP	l)	6.611,34	
		Total	**5.954.792,19**	

a) A verba prevista em orçamento na rubrica 060102 - Privadas foi no valor de €205.000,00
b) O valor de €11.615,00 foi recebido na gerência de 2015 mas não se encontra certificado.
c) Ao valor da receita do FEF corrente foi, por lapso, contabilizado mais €0,01. Este valor foi regularizado na gerência seguinte, de 2016.
d) A verba prevista em orçamento na rubrica 06030106 - DGESTE - Acordo de colaboração e Contrato programa foi no valor de €149.850,00
e) O valor da diferença de €14.353,79 corresponde a €27.082,17 certificado na gerência de 2014 e recebido na gerência de 2015 e o valor de €12.728,38 certificado na gerência de 2015 e recebido na gerência seguinte.
f) A verba prevista em orçamento na rubrica 06030199 - Outras foi no valor de €2.500,00
g) A verba prevista em orçamento na rubrica 060309 - Serv.fund.auton.-Subsistema Prot. Fam. Outras foi no valor de €215.600,00
h) O valor da diferença de €27.747,74 foi certificado na gerência de 2014 e recebido na gerência seguinte.
i) O valor da diferença de €1.658,59 foi certificado na gerência de 2014 e recebido na gerência seguinte.
j) O valor da diferença de €4.527,57 foi certificado na gerência de 2014 e recebido na gerência seguinte.
k)O valor da diferença de €6.433,53 foi certificado na gerência de 2014 e recebido na gerência seguinte.
l)A verba prevista em orçamento na rubrica 060306 - Estado-participação comunitária em projetos co-financiados foi no valor de €183.600,00
m) O valor da diferença de €1.507,01 foi certificado na gerência de 2015 e recebido na gerência seguinte.

O Responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura: Helena Guerreiro

DECLARAÇÃO

Parque Solar do Interior Alentejano, SA, uma sociedade regida pela Lei Portuguesa, com sede no Sítio A. do Neves, Freguesia do Rosário, Concelho de Almodôvar, Portugal, Pessoa Colectiva n.º 506.828.239 (quinhentos e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e nove), matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Almodôvar, com o Capital Social de 50.000,00 € (cinquenta mil Euros), aqui representada pelo Sr. Ralf Ketteler, na qualidade de Administrador único da Sociedade, declara, para os devidos e legais efeitos, que durante o ano de 2015 entregou, ao Município de Almodôvar, a quantia de 10.000,00 € (dez mil Euros), no âmbito do protocolo efectuado com esta autarquia.

Esta declaração foi emitida a pedido da Câmara Municipal de Almodôvar.

O Administrador

PSIA
Parque Solar do Interior Alentejano, SA
NIF: 506 828 239
SÍTO A DOS NEVES
ROSÁRIO ALMODÔVAR
7700-232 ROSÁRIO

Sr Ralf Ketteler

Almodôvar, 11 de Fevereiro de 2016.

EDP Valor
Av. José Malhoa, 25
1070-157 LISBOA

Tel. (351) 21 001 53 00
Fax (351) 21 001 53 70

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
R Serpa Pinto, nº 10
7700-081 ALMODÔVAR

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		258/16/DTT/ MU0202	04-02-2016

Assunto: DECLARAÇÃO – RENDAS PAGAS EM 2015

Exmos. Senhores,

Para os devidos efeitos, declaramos que durante o ano de 2015, foram pagas as verbas a seguir discriminadas, em nome das seguintes Empresas do Grupo EDP:

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

PT506816184

Empresa	NIPC	Montante EUR
EDP RENOVÁVEIS PORTUGAL, S.A.	PT503161314	187.114,14

Com os melhores cumprimentos,

R2R- Record to Report
Departamento de Tesouraria

(Flávio Nunes)

DECLARAÇÃO

No dia 03.FEV.2016 foi solicitado à empresa GENERG – Sol do Alentejo 2, o envio das certidões comprovativas das importâncias entregues a este Município no ano de 2015, no âmbito do protocolo para Instalação de uma Central Solar nos Porteirinhos, no valor de **€5.000,00**.

Até ao fecho da presente Prestação de Contas, ainda não foi rececionada nos serviços a referida certidão pelo que esta declaração será posteriormente substituída pela mesma.

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

- Dr.ª Helena Camacho Gonçalves Guerreiro -

ultriplo
reutilização têxtil

Guia para Emissão de Pagamento Nº 137

A Ultriplo Lda , pessoa coletiva n.º 507 529 324 com sede em Parque Industrial de Cabreiros n.º 29, 4705-795 Braga, vem submeter-vos o presente documento para liquidação das compensações financeiras estipuladas no protocolo/acordo estabelecido entre ambas as partes.
Após a respetiva validação e indicação de dados em falta, deverão encaminhar-nos a presente guia, carimbada e assinada, por correio ou digitalizada para o e-mail laura.pereira@ultriplo.com, com a maior brevidade possivel, de forma a iniciarmos o processo de pagamento.
A entidade beneficiária compromete-se a **encaminhar o respetivo recibo no prazo de 8 dias**, após receção do pagamento.

Dados Gerais Protocolo / Acordo			
Nº	11	**Data**	03-05-2010
Entidade	Câmara Municipal de Almodôvar		
Beneficiário	Câmara Municipal de Almodôvar		
Contrapartidas	60€ por contentor instalado na via pública do concelho		

Dados de Referência para Processamento do Pagamento			
Data último Pagamento	24-02-2015	**Valor**	360,00€
Data Fecho Contas	18-02-2015	**Valor**	360€
Memória Descritiva	6 contentores * 60,00€ = 360,00€		
IBAN			

Validação		
	O Beneficiário	**A Ultriplo, Lda.**
Assinatura e carimbo		ultriplo reutilização têxtil Rua do Parque Industrial Nº29 Cabreiros - 4705-795 Braga Pess Colect PT 507 529 324
Nome Responsável		Laura Pereira

Braga, 18 de Fevereiro de 2016

A1 CERTIDÃO DE RECEITA

Cód. Mun 21

ANO de 2015

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2015, transferiu para o Município de ALMODÔVAR por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	**Corrente** [a]	**04.05.01.B0.A2**	**5 000 464,00**	**1=∑ 2 a 8**
	Município [a]		4 927 549,77	2
	DGAL [b]		7 692,00	3
	Serviço Nacional de Saúde [c]		65 222,23	4
	ADSE [d]		0,00	5
	Outros [e]		0,00	6
	FRM [f]		0,00	7
	FAM [j]		0,00	8
	Capital	**08.05.01.B0.A1**	**2 692 557,00**	**9=∑ 10 a 13**
	Município		2 692 557,00	10
	Outros [e]		0,00	11
	FRM [f]		0,00	12
	FAM [j]		0,00	13
Fundo Social Municipal	**Total**	**04.05.01.B0.A1**	**131 652,00**	**14**
Participação no IRS	**Total** [a]	**04.05.01.B0.A6**	**231 911,00**	**15=∑ 16 a 18**
	Município		231 911,00	16
	Serviço Nacional de Saúde [c]		0,00	17
	Outros [d] [e]		0,00	18
Outras Transferências	**Fundo de Emergência Municipal**	**04.05.01.B0.A3**	**0,00**	**19**
	FEF corrente (2014) [g]	**04.05.01.B0.A2**	**0,00**	**20**
	Cooperação Técnica e Financeira	**08.05.01.B0.A2**	**0,00**	**21**
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			**8 056 584,00**	**22=1+9+14+15+19 a 21**
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
	FRM [h]		**0,00**	**23**
	PAEL [i]		**0,00**	**24**
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			**0,00**	**25=23+24**
		TOTAL	**8 056 584,00**	**26=22+25**

(a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 78.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.
(b) Montante de cativações para DGAL (art.º 97.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - OE/2015).
(c) Artigo n.º 154.º do OE/2015 e artigo 57.º do Dec-Lei n.º 36/2015
(d) Regularização de dívidas à ADSE (n.os 1 e 3 do art.º 21.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - OE/2015).
(e) Montante de cativações para Outros, designadamente bancos, tribunais, CGA, Direcção-Geral do Tesouro e Finanças ou regularização de pagamentos efetuados no âmbito da cooperação técnica e financeira e/ou transportes escolares.
(f) Inclui o montante eventualmente retido por incumprimento do limite de endividamento líquido e redução de pagamentos em atraso, verbas afetas ao Fundo de Regularização Municipal.
(g) Montante de cativações efetuadas em anos anteriores (2014) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2015 ao município.
(h) Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos fundos municipais por incumprimento de limite de endividamento líquido para pagamento de dívidas a fornecedores, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho que alterou a redação do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 38/2008,de 7 de março.
(i) Programa de Apoio à Economia Local (art.º 12.º Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro).
(j) Montante de retenções por incumprimento da realização do capital do Fundo de Apoio Municipal (n.º 1 art.º 50.º Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 12/02/2016

A Diretora-Geral,

Lucília Ferra

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

DGEstE
Direção de Serviços Região
Alentejo

Ano 2015

CERTIDÃO DE RECEITA

MUNICIPIO DE ALMODÔVAR

CONTRIBUINTE Nº 506816184

Importâncias entregues desde 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015

DESIGNAÇÃO DE RECEITAS	IMPORTÂNCIAS ENTREGUES
Actividades de Enriquecimento Curricular	26.119,24 €
ASSISTENTES OPERACIONAIS	52.968,21 €
Refeições e Prolongamento de Horários	55.633,00 €
Transporte dos Alunos das Escolas Encerradas	0,00 €
Refeições de 1.º Ciclo	1.707,82 €
TOTAL	**136.428,27 €**

Certifico que a importância total entregue no período indicado foi de:

(Cento e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e oito euros e vinte e sete centimos)

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Alentejo, 20 de Janeiro.de 2016

A Sub - Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares

(Maria Manuela Faria)

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
DSRA – Direção de Serviços Região Alentejo
Rua Ferragial do Poço Novo, 22
7002-555 Évora, PORTUGAL
TEL + 351 266 757 900 FAX + 351 266 757 901
atendimento.dsrale@dgeste.mec.pt

CERTIDÃO

O Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP, pessoa colectiva nº. 510 342 647, certifica que o valor das transferências efectuadas por conta do funcionamento do gabinete técnico florestal pelo Fundo Florestal Permanente, pessoa colectiva nº. 720 013 640 a favor do MUNICIPIO DE ALMODÔVAR, pessoa colectiva nº. 506 816 184 durante o ano económico de 2015, ascenderam a € 16.820,72 (Dezasseis Mil, Oitocentos e Vinte Euros e Setenta e Dois Cêntimos). Relativamente ao funcionamento da equipa de sapadores florestais, ascenderam a € 6.611,34 (Seis Mil, Seiscentos e Onze Euros e Trinta e Quatro Cêntimos).

Por ser verdade e ter sido solicitada se passa a presente certidão.

Divisão de Contabilidade e Orçamento, em 9 de Março de 2016.

O Vogal do Conselho Diretivo

Paulo Salsa

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Rua de Santa Marta, 55, 1169-230 LISBOA, PORTUGAL

TEL + 351 000 000 000 **FAX** + 351 000 000 000
E-MAIL icnf@icnf.pt **www.icnf.pt**

Ministério da Administração Interna
Secretaria-Geral

CERTIDÃO DE RECEITA
ANO ECONÓMICO DE 2015

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, a favor do MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR, contribuinte nº 506 816 184 das importâncias indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 01 – Secretaria-Geral do MAI

Classif.Económica		Importância euros
040501 B0 AV	CMM AR04Out2015	3.250,00
	AR04Out2015	602,63
TOTAL		**3.852,63**

SGMAI, 25 de Fevereiro de 2016.

O Secretário-Geral

Carlos Palma

Rua de S. Mamede, 23– 1100-533 Lisboa • Tel.: 21 340 90 00 • Fax: 21 340 90 10
E-mail: sec.geral.mai@sg.mai.gov.pt URL: http://www.sg.mai.gov.pt

Portugal sem fogos depende de todos.

Ministério da Administração Interna
Secretaria-Geral

CERTIDÃO DE RECEITA
ANO ECONÓMICO DE 2015

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, a favor da CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR, contribuinte nº 680 006 400 da importância indicada no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 01 – Secretaria-Geral do MAI

Classif.Económica		Importância euros
040501 B0 AV	RE 2015	223,58
TOTAL		**223,58**

SGMAI, 25 de Fevereiro de 2016.

O Secretário-Geral

Carlos Palma

Rua de S. Mamede, 23– 1100-533 Lisboa • Tel.: 21 340 90 00 • Fax: 21 340 90 10
E-mail: sec.geral.mai@sg.mai.gov.pt URL: http://www.sg.mai.gov.pt

Portugal sem fogos depende de todos.

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, se declara que o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, Nif: 501442600, pagou ao Municipio de Almodôvar, através do Orçamento de 2015, o montante de €202.484,53 (Duzentos e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), distribuídos conforme quadro em anexo:

Municipio de Almodovar	NIF: 506816184
Programa	**2015**
Apoios Emprego (PVE-AE)	7.390,31 €
Feiras	1.650,00 €
CEI+	153.457,66 €
Estagios Emprego (EE)	32.489,61 €
GIP	7.496,95 €
Valores Pagos	**202.484,53 €**

Por ser verdade e ter sido pedida, passa-se a referida declaração que vai assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Instituto.

Lisboa, 1 de março de 2016

Cristina Alves
Diretora do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo

SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLO FINANCEIRO
NÚCLEO DE CONTROLO DE GERÊNCIA

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, declara-se, que foi concedida à Câmara Municipal de Almodôvar, no ano de 2015, uma comparticipação total de € 12 867,06 (doze mil, oitocentos sessenta e sete euros e seis cêntimos),com a seguinte descriminação:

€ 6 433,53 – Prot. Munic. 1º. Semestre 2015;
€ 6 433,53 – Prot. Munic. 2º. Semestre 2015;

Lisboa, 20 de janeiro de 2016

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Núcleo

Cláudia Girão

Alameda D. Afonso Henriques, nº 82-3º • 1049-076 LISBOA •Tel. 300 511 440 • Fax. 300 510 290
web.seg-social.pt

Escolas de Castro Verde

CERTIDÃO

------Augusto António Rita Candeias, Diretor do Agrupamento de Escolas de Castro Verde, declara para os devidos efeitos que entregou ao Município de Almodôvar a quantia de 2.919,18 € (dois mil novecentos e dezanove euros e dezoito cêntimos), para pagamento de 50% do valor das vinhetas de transporte, dos meses de setembro 2014 a junho de 2015, dos alunos que frequentaram no ano letivo de 2014/2015 o Ensino Profissional neste Agrupamento.

------Por ser verdade e me ter sido pedido, mandei passar a presente declaração que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Escola.

Castro Verde, 19 de fevereiro 2016

O Presidente do Conselho Administrativo

(Augusto António Rita Candeias)

DECLARAÇÃO

No dia 04.FEV.2016 foi solicitado ao FFP o envio das certidões comprovativas das importâncias entregues a este Município no ano de 2015, no âmbito da Equipa de Sapadores Florestais, no valor de €6.611,34.

Até ao fecho da presente Prestação de Contas, ainda não foi rececionada nos serviços a referida certidão pelo que esta declaração será posteriormente substituída pela mesma.

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

- Dr.ª Helena Camacho Gonçalves Guerreiro -